

PORTARIA Nº 119, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de
Gratificação Especial - GE.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com a atribuição descrita no artigo 60, inciso IX;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.339, de 31 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

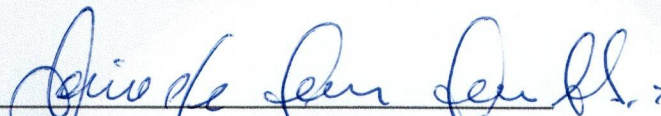
Art. 1º - CONCEDER, à servidora efetiva **IVONEIDE MARIA DE SOUZA MEDEIROS**, matrícula nº 544, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL - GE**, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Glória do Goitá - PE, 22 de janeiro de 2025.



Jaime de Lima Gomes Sobrinho
Prefeito Constitucional